



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

## REQUERIMENTO Nº 544/2025

Maringá, 21 de fevereiro de 2025.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Sílvio Magalhães Barros II**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para a adoção de medidas que tornem proibido o estacionamento de veículos na Rua Paranaguá e demais vias que apresentam congestinamentos entre às 6h30min e às 8h30min, como já realizado em outros locais e aprovado pela população em geral, gerando significativa melhora do tráfego de veículos. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos.

Atenciosamente, Vereador Jeremias Vicente da Silva.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder.**



Documento assinado eletronicamente por **Geremias Vicente da Silva, Vereador**, em 24/02/2025, às 10:49, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0375531** e o código CRC **26372643**.